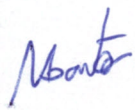


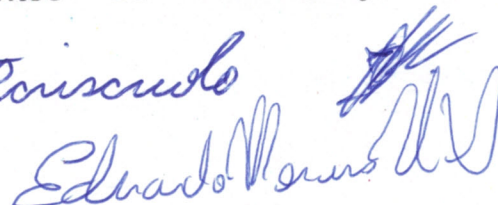




CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Expediente:** Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 003/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei CMPT nº 001/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei CMPT nº 005/2022; Leitura e Apresentações de Requerimentos e Indicações. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Juscelino Rocha, fizeram-se presentes os Vereadores: Eduardo Morais Uba e Silva, Iromar Reis de Andrade, Leônidas Ribeiro Rodrigues, Luís Carlos de Moura, Maria Teresa Rodrigues Criscuolo e Matheus Alves dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Vereadores Hamilton Antônio dos Santos e José Belizário de Rezende. Estando presentes 07 (sete) Vereadores, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles e, havendo quórum, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Inicialmente, o Presidente determinou que se fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022, de 04 de abril de 2022, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.”, o qual foi lido parcialmente (até o art. 52), ficando determinado que a leitura do restante do projeto será realizada na próxima reunião. Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei nº 003/2022, de 16 de março de 2022 que “Autoriza a Celebração de Contrato de Parceria entre o Município de Passa Tempo e o Sindicato dos Produtores Rurais de Passa Tempo e dá outras providências.”. O Presidente, antes da manifestação das



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste a propósito do projeto, bem como parecer contábil, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Na sequência, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei CMPT nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022 que "Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Passa Tempo/MG". O Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste a propósito do projeto, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Após, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei CMPT nº 005/2022, de 17 de março de 2022 que "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Guarda de São Benedito e dá outras providências.". O Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste a propósito do projeto, bem como parecer contábil, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o

Montes *Edwards* *Edwards* *Edwards*



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Na sequência, foram lidos os seguintes Requerimentos: primeiro Requerimento, subscrito pelo Vereador Presidente, solicitando constar votos de pesar pelos falecimentos de Geraldo Machado de Castro, Laércio Lopes dos Santos e Vera Maria dos Santos Pires; segundo Requerimento, subscrito pela Mesa Diretora, solicitando seja realizado um estudo na Lei Municipal nº 1.599/2010 e, se possível, seja aumentado o valor constante da lei em até 50% (cinquenta por cento). Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos. Passou-se, então, à leitura da única Indicação de nº 013/2022, subscrita pelo Vereador Iromar dos Reis Andrade, solicitando a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada do Povoado da Ponte de Pedra, do Povoado do Tombadouro e toda Região, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos. Ao final, o Presidente perguntou se alguém teria mais algum assunto a ser tratado, ocasião em que o Vereador Luís Carlos de Moura pediu a palavra para falar sobre a necessidade e urgência de se consertar a pavimentação e instalar iluminação pública no trecho que liga o Bairro São Judas Tadeu ao Bairro Bella Vista. Não havendo mais quem queira se manifestar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, após lida, se aprovada, será assinada por todos.



 Juscelino Rocha – Presidente



 José Belizário de Rezende – Vice-Presidente



 Leônidas Ribeiro Rodrigues – Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Eduardo Moraes Uba e Silva

Eduardo Moraes Uba e Silva

Hamilton Antônio dos Santos

Hamilton Antônio dos Santos

Iromar Reis de Andrade

Iromar Reis de Andrade

Luís Carlos de Moura

Luís Carlos de Moura

Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

Matheus Alves dos Santos

Matheus Alves dos Santos



PUBLICADO
no quadro de avisos
em 05/04/2022
[Signature]
Secretário(a)